Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 027/2016

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 30 de maio de 2016
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

MILTON NOBRE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDENCIAR Construção de redutor de velocidade por ondulações (quebra molas) na Rua Antenor Alves de Almeida, no Distrito de Barra Seca.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta, eis que com o advento de melhoramento estradas e especialmente pela imprudência dos motorista que insistem em se transitar em alta velocidade nos locais de concentração de pedestres, aumentando maiusculamente os riscos de acidentes envolvendo pedestres e até mesmos sinistros de veículos.

Assim, para os motorista desobedientes as regras de transito, não restam outras alternativas a não ser a colocação de redutores de velocidades por ondulações afixadas nas ruas e estradas. Neste caso específico, na rua ora solicitada

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2016.

MILTON NOBRE
Vereador